



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONCURSO Nº 055/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, Prefeito Municipal de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR:

Conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos interpostos, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1. Ficam anuladas as questões nº **35**, para o cargo de Assessor Administrativo; nº **26**, para o cargo de Psicólogo Organizacional; nº **21**, para o cargo de Técnico em Informática.

1.2. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Gabarito definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva aplicada em 17/01 e 18/01/2015, ora divulgados, já se encontram com anulações relativas aos recursos interpostos devidamente processadas (respectivamente Anexos I e II deste Edital) e estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.tramandai.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às notas da prova objetiva, poderão fazê-lo, nos dias **09, 10 e 11/02/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do dital de Concurso nº 511/2014, junto à **Secretaria Municipal de Administração - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal**, situada à Avenida da Igreja, n.º 346, no município de Tramandaí/RS, no horário das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Prefeitura Municipal de Tramandaí, 06 de fevereiro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se